
PROJETO DE LEI 001/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO-MÍNIMO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**, composta pelos Vereadores Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, Luís André Filgueira Sampaio, Flávio Epaminondas de Lima Barros, Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio e Ubaldo Cecílio dos Anjos Neto, todos ora assinados, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, e ainda

Considerando que o artigo 137, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgueiro, dispõe que é da competência exclusiva da Mesa Diretora a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre a fixação ou aumento da remuneração de seus servidores;

Considerando o teor do Decreto Federal 11.864/2023, editado pelo Presidente da República em 27/12/23, que fixou o valor do salário-mínimo em R\$ 1.412,00 para o exercício de 2024, no âmbito de todo o território nacional;

Submete à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - O valor do salário-mínimo para o exercício 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Salgueiro, passa a ser de R\$ 1.412,00.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Salgueiro, 17 de janeiro de 2024.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara

Luís André Filgueira Sampaio

1º Vice-Presidente da Câmara

Ubaldo Cecílio dos Anjos Neto

2º Vice-Presidente da Câmara

Flávio Epaminondas de Lima Barros

1º Secretário da Câmara

Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio

2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

Aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Salgueiro

Prezados,

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgueiro** se dirige a Vossas Excelências para encaminhar o projeto de lei anexo, o qual apenas busca reajustar o valor do salário-mínimo no âmbito do Poder Legislativo, de forma a seguir o disposto no Decreto Federal 11.864/2023, editado pelo Presidente da República em 27/12/23, que fixou o valor do salário-mínimo em R\$ 1.412,00 para o exercício de 2024.

Portanto, diante da justificativa supra, enviamos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres Vereadores e sua consequente aprovação.

Salgueiro, 17 de janeiro de 2024.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara

Luís André Filgueira Sampaio

1º Vice-Presidente da Câmara

Ubaldo Cecílio dos Anjos Neto

2º Vice-Presidente da Câmara

Flávio Epaminondas de Lima Barros

1º Secretário da Câmara

Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio

2º Secretário da Câmara